

PROJETO PARTIU NATUREZA

2ª EDIÇÃO

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO	2
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS:.....	2
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO	2
CAPITULO IV – A ETAPA	3
CAPITULO V – DO PERCURSO.....	3
CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES.....	3
CAPÍTULO VII – DA ENTREGA DE KITS	4
CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO.....	4
CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO.....	4
CAPITULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS	4
TERMO DE COMPROMISSO	6
AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS.....	6

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização da 2ª edição do **Projeto Partiu Natureza**, constituído por eventos de carácter não competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades de Bento Gonçalves.

Art. 2 - O Projeto Partiu Natureza é promovido pela unidade **Sesc Bento Gonçalves**.

CAPITULO II – DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral: Promover formas prazerosas de praticar atividade física, em especial a caminhada na natureza.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de Lazer, com destaque para a valorização do meio rural e das práticas físicas em meio à natureza;
- Incluir pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico em um mesmo evento esportivo;
- Reunir atividades esportivas e de Turismo Social, proporcionando a socialização e troca de culturas entre caminhantes e comunidade rural;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação.

CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral do Partiu Natureza é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros: Técnico de Lazer da Unidade Sesc Bento Gonçalves; e Gerente da Unidade Sesc Bento Gonçalves.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva e cultural, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV – A ETAPA

Art. 7 - A etapa será realizada no dia **14 de abril de 2019** no local “Tuiuty”, interior de Bento Gonçalves, com início às **06h45min**.

Art. 8 - Os participantes deverão apresentar-se **em frente ao Sesc Bento Gonçalves as 06h45min**, de onde sairá o ônibus para o local da caminhada.

CAPITULO V – DO PERCURSO

Art. 9 - O percurso terá **8 quilômetros**, com duração aproximada de **2h**, iniciando na **Vinícola Salton**, percorrendo o Vale das Antas (estradas de chão, trilha na mata, subidas e descidas curtas) e finalizando na **capela São Luís**. Após o término do percurso os participantes retornarão de ônibus até o início do percurso para o café colonial.

Nível (Dificuldade): fácil – médio

CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 - As inscrições poderão ser feitas das seguintes formas:

- Serviço de Atendimento ao cliente da Unidade Bento Gonçalves ou online pelo site <https://www.sesc-rs.com.br/>, até o dia **10 abril de 2019**, ou até atingir o limite de vagas.

Art. 11 - Valor da inscrição: R\$ 70,00 para Comércio e Serviços e R\$ 80,00 para Público em geral, **com direito ao café colonial ao final do percurso e camiseta do evento.**

§ Único – Não serão devolvidos valores de taxa de inscrição em caso de desistência de participação ou não retirada de kit da prova por quaisquer motivos.

Art. 12 - A idade limite para inscrição na caminhada é a partir de 12 anos. Menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito dos responsáveis (**Anexo I**), a ser

entregue no momento da retirada do kit; ou estarem acompanhados dos pais ou responsável para participação no evento.

§ Único – Menores de 18 anos desacompanhados dos pais e sem autorização por escrito não receberão o kit do evento.

CAPÍTULO VII – DA ENTREGA DE KITS

Art. 13 - Os kits contendo uma camiseta serão entregues no dia e local do evento, no Sesc, antes da entrada do ônibus.

Art. 14 - É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto para viabilizar a retirada do kit.

§ Único – Os Kits são intransferíveis, não sendo permitida a entrega para terceiros.

CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO

Art. 15 - Durante o percurso, a comissão organizadora conduzirá o grupo durante toda atividade, e fica expressamente vetada a circulação de integrantes inscritos no evento desacompanhado ou fugindo da rota estipulada.

CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 16 - Por ser uma caminhada contemplativa e não competitiva, não haverá classificação e premiação por etapa aos participantes.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Independente do controle de trânsito, os caminhantes deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos staffs.

Art. 18 - No ato da inscrição, o caminhante estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas

condições física e de saúde para participar da caminhada e com a autorização dos pais ou responsáveis.

Art. 19 - À organização do evento reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da caminhada, com imagens dos participantes.

Art. 20 - A caminhada será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais do evento.

Art. 21 - A organização da prova não se responsabiliza por caminhantes não-inscritos no evento, por qualquer acidente ou dano que esses venham sofrer, antes, durante e após o evento. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova.

Art. 22 - A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para o evento.

Art. 23 - ATENDIMENTO MÉDICO: A organização do evento disponibiliza o atendimento médico no local do evento (socorristas e ambulância) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes.

Art. 24 - REPOSIÇÃO DE NUTRIENTES: Será fornecida água durante o trajeto e ao final da manhã será servido um café colonial.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

(Anexo I)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____

declaro para os devidos fins e efeitos que me encontro em perfeitas condições de saúde, estando apto para participar da competição/evento. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização da minha imagem e voz para fins de divulgação do evento.

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____

declaro para os devidos fins e efeitos que autorizo meu (minha) filho (a) _____
_____, estando o (a) mesmo (a) em perfeitas condições de saúde e apto(a) a participar da competição/evento. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização da imagem do meu filho (a) e voz para fins de divulgação.

Assinatura do responsável